

RESOLUÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA Nº 04/2025/2025

Normatiza a dispensa e o aproveitamento de componentes de Graduação através da aprovação em componentes do PPG/MAT.

O Colegiado do Departamento de Matemática, no uso de suas atribuições, em sua 393ª reunião, ocorrida no dia 19 de setembro de 2025, considerando a Resolução CEPE nº 0123/2023 e a Instrução CEG nº 0002/2023,

Art. 1º Estabelecer alguns componentes de Graduação ofertados pelo Departamento de Matemática que podem ser obtidos, via dispensa ou aproveitamento, conforme o caso, pela aprovação em componentes do Programa de Pós-Graduação em Matemática - PPG/MAT da Universidade de Brasília.

Art. 2º A solicitação de matrícula de discentes de Graduação em componentes de Pós-Graduação deve seguir as normativas vigentes na UnB.

Parágrafo único. Esta Resolução não garante a matrícula de discentes de Graduação em componentes de Pós-Graduação.

Art. 3º São passíveis de apreciação apenas componentes curriculares cursados com aprovação, sendo vedada a análise de pedidos relativos a componentes curriculares cujos créditos tenham sido concedidos por aproveitamento prévio.

Art. 4º São passíveis de dispensa somente os componentes obrigatórios do curso de graduação do discente.

Art. 5º A concessão dos créditos de qualquer componente curricular não implica a concessão automática dos créditos relativos aos respectivos pré-requisitos estabelecidos pela UnB.

Art. 6º Fica estabelecido que, para cada uma das correspondências estabelecidas no Anexo I, caso o discente seja aprovado em tudo o que consta na coluna ORIGEM, ele adquire as habilidades e competências esperadas no processo de ensino-aprendizagem do respectivo campo na coluna DESTINO.

Art. 7º A solicitação, avaliação e implementação de aproveitamento e de dispensa será feita seguindo as normativas vigentes na UnB, e está sujeita à aprovação dos órgãos competentes.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 19 de setembro de 2025

Profa. Luciana Maria Dias de Ávila Rodrigues
Chefe do Departamento de Matemática da UnB
Presidente do Colegiado do Departamento de Matemática

**ANEXO I -
Correspondências estabelecidas:**

	ORIGEM	DESTINO
1.	PPGMAT2112 - Introdução à Álgebra	MAT0040 - Álgebra 2
2.	PPGMAT2112 - Introdução à Álgebra E Exame de Qualificação de Mestrado na Área de Álgebra	MAT0040 - Álgebra 2 E MAT0107 - Álgebra 3
3.	PPGMAT2116 - Introdução à Análise	MAT0046 - Análise 2
4.	PPGMAT2116 - Introdução à Análise E Exame de Qualificação de Mestrado na Área de Análise	MAT0046 - Análise 2 E MAT0106 - Análise 3
5.	PPGMAT3494 - Introdução à Probabilidade e Aplicações	MAT0075 - Cálculo de Probabilidade 1
6.	PPGMAT3494 - Introdução à Probabilidade e Aplicações E Exame de Qualificação de Mestrado na Área de Probabilidade	MAT0075 - Cálculo de Probabilidade 1 E MAT0076 - Cálculo de Probabilidade 2
7.	PPGMAT3591 - Geometria Diferencial	MAT0050 - Geometria Diferencial 1
8.	PPGMAT2113 - Álgebra Linear 2	MAT0039 - Álgebra Linear

9.	PPGMAT2111 - Variáveis Complexas 2	MAT0028 - Variável Complexa 1
----	------------------------------------	-------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Dias de Avila Rodrigues, Chefe do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas**, em 22/09/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13134914** e o código CRC **6AA20673**.